PORTARIA CAU/ES Nº 76, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa funcionários para compor a Comissão Permanente de Patrimônio do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 11, de 11 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo para compor a Comissão Permanente de Patrimônio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo.

Hemelly Tomassi de Oliveira Magnani	Presidente
Sandro Torezani da Fonseca	Membro
Marcelo Rios da Rocha	Membro
Evandro Assis de Oliveira Cetrangolo	Suplente

Art. 2º Designar Hemelly Tomassi de Oliveira Magnani como Presidente da Comissão Permanente de Patrimônio.

Art. 3º Em suas faltas e impedimento, os membros da Comissão Permanente de Patrimônio serão substituídos pelo suplente Evandro Assis de Oliveira Cetrangolo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/ES na Rede Mundial de Computadores (internet), no endereço www.caues.gov.br.

Vitória, 19 de setembro de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES

Rua Hélio Marconi , 58 - Bento Ferreira | 29.050-690 - Vitória/ES | Telefone: (27) 3224-4850
www.caues.gov.br / atendimento@caues.gov.br